

EDITAL Nº 35, DE 13 DE JULHO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

- **1-** Retificar o Edital nº 34/2018, Edital Complementar ao Edital nº 19/2018, de 12/06/2018, publicado no DOU de 13/06/2018, seção 3, páginas 60, nos seguintes termos:
- **1.1** Item 2, letra b, **onde se lê "...** dia 24 de agosto de 2018, com início às 16 horas, observado o horário de Brasília." **leia-se** "... "... dia 31 de agosto de 2018, com início às 16 horas, observado o horário de Brasília".
- 1.2 Incluir o item 2.1.1, nos seguintes termos: O procedimento de heteroidentificação para os candidatos do concurso nº 05 será realizado exclusivamente no Prédio da Reitoria, na Secretaria dos Gabinetes das Próreitorias, *Campus* Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n - São Pedro, Juiz de Fora - MG;
- 1.3 Incluir o item 5.1.1, nos seguintes termos: "Exclusivamente para os candidatos do concurso nº 05, o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação será publicado no site http://www.ufjf.br/concurso/, na data provável de 03 de setembro de 2018".
- 1.4 Incluir o item 5.2.1, nos seguintes termos: "Exclusivamente para os candidatos do concurso nº 05, será cabível recurso, em face do resultado provisório, o qual deverá ser enviado no dia 04 de setembro de 2018, por email, digitado em língua portuguesa, para concurso.docente@ufjf.edu.br , endereçado à comissão recursal, a qual será composta, caso exista recurso, por 3 (três) integrantes, distintos dos membros da Comissão de heteroidentificação.
- 1.5 Incluir o tem 5.4.1, nos seguintes termos: "Exclusivamente para os candidatos do concurso nº 05, a decisão final da Comissão recursal será publicada dia 12 de setembro de 2018, em face da quais não serão cabíveis recursos.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro Pró-Reitora de Gestão de Pessoas